



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E MÔNICA DUTRA FURTADO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, sediada à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, município de Desterro do Melo, Minas Gerais, neste ato representado por sua Excelentíssima Prefeita Sra. Márcia Cristina Machado Amaral.

CONTRATADA: MÔNICA DUTRA FURTADO, pessoa física, brasileira, viúva, aposentada, filha de Francisco Dutra Furtado e Jovelina Maria Dutra, natural de Senhora das Dores, Minas Gerais, nascida em 04 de maio de 1.950, portadora do RG MG-946.520 – SSP/MG e inscrita no CPF nº 629.707.206-04, residente e domiciliada na Rua Padre Ernesto, s/nº, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais.

Fica a cláusula Terceira aditivada nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira**, do Contrato original, relativa ao Prazo de vigência que passa a ser de **26 (vinte e seis)** meses a contar da assinatura do mesmo, vigendo, pois, do dia 01.11.2013 (um de novembro de dois mil e treze) até o dia 31.12.2015 (trinta e um de dezembro de dois mil e quinze).

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 01 de novembro de 2013 e do Aditivo assinado em 02 de janeiro de 2014.

DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Barbacena, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Desterro do Melo, 05 de janeiro de 2015.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

MÔNICA DUTRA FURTADO

Contratada

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2013

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MÔNICA DUTRA FURTADO

Objeto. O objeto do presente contrato é a locação de imóvel residencial urbano, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, 40, casa, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, Desterro do Melo, Minas Gerais, conforme termo de posse em anexo, com finalidade exclusiva para funcionamento das atividades de funcionamento do Centro de Referência Social, Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e Programa Bolsa Família Federal

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) p/ mês.

Dotação Orçamentária: 02.09.01.08.244.006.2076-3.3.90.36.00 – PAIF.

Prazo: 26 (vinte e seis) meses (01.11.13 a 31.12.15).

Data: 05.01.2015